

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/18.

Dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir no Município de Porto Alegre, cria o Fundo Municipal de Gestão de Território, altera dispositivos da Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009 e revoga as Leis Complementares nº 315 de 06 de janeiro de 1994 e nº 644, de 2 de julho de 2010.

Emenda 12

- Altera a redação do Art. 15

“Art. 15. Fica alterado o inc. VII do art. 2º da Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009, conforme segue:

“Art. 2º

.....
.....
VII – 90% (noventa por cento) dos recursos auferidos com aplicação do instituto do Solo Criado e da alienação da reserva de índices.”

Justificativa

A presente emenda mantém a Legislação atual, priorizando o uso dos recursos oriundos da alienação do Solo Criado e da reserva de índices para a Habitação de Interesse Social. Se mantida a redação do PLCE haverá um decréscimo considerável dos recursos.

Sala das Sessões.

MARCELO SCARBOSSA

